



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI.

Indicação nº 0278/2021

Indico à Exma. Sra. Prefeita Municipal, ouvido o Plenário, que **envie a esta Câmara, após estudo de viabilidade, projeto de lei (modelo anexo) destinado ao fornecimento de absorventes higiênicos nas escolas públicas da rede municipal de Esperantina.**

JUSTIFICAÇÃO

O projeto visa instituir o fornecimento gratuito de absorventes higiênicos para estudantes das escolas da rede pública municipal, em situação de hipossuficiência social e econômica, não possuindo condições financeiras para comprar os referidos itens de higiene pessoal, tendo em vista que em razão deste fato muitas jovens estudantes abandonam as escolas quando começam o período menstrual.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 18 de novembro de 2021.

Francisco Epaminondas dos Santos Albuquerque
Vereador – PT